

ênencia	6.000.000	4.000.000	24.000.000	34.000.000	x	x	x	x	34.000.000
tradas									
gem	70.000.000	90.000.000	x	160.000.000	130.000.000	x	x	120.000.000	280.000.000
is	311.000.000	118.800.000	41.800.000	531.000.000	229.100.000	3.000.000	16.900.000	249.000.000	180.000.000

Lei nº 463/84

Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1985 a 1987.

O povo do município de Ilores do Turvo, seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do município de Ilores do Turvo, para o triênio de 1985 a 1987, elaborado na forma dos complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em R\$ 1.213.000.000 (um bilhão duzentos e treze milhões e quizeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos Investimentos estimados no presente orçamento para o triênio de 1985 a 1987, são assim distribuídos:

	1985	1986	1987	Total
Despesa de capital				
Despesa de capital	229.100.000	389.400.000	594.500.000	1.213.000.000
Despesa de capital	229.100.000	389.400.000	594.500.000	1.213.000.000

Art. 3º - Os investimentos aqui discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programados com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão de acordo com o quadro em anexo.

Art. 4º - Na elaboração das propostas

orçamentários anuais do período, serão ajustadas, as importâncias consignadas aos projetos poderão, em consequência da alteração da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1986 a 1987, estimadas a preço de 1984, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Apelo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Vitor do Turvo, 16 de outubro de 1984

- Fabio Marotta -
 Prefeito Municipal

Orçamento Plurianual de Investimentos

Códigos	Investimentos	Exercícios			
		1985	1986	1987	Total
	<u>1 - Legislativo</u>				
	1.1 - Cab. e Sec. Presidência				
4120	Equip. e material permanente	1.000.000	3.000.000	5.000.000	10.000.000
	<u>2 - Executivo</u>				
	2.1 - Cab. e Sec. do Prefeito				
4120	Equip. e material permanente	5.000.000	8.000.000	12.000.000	25.000.000
	2.2 - Serv. de Fazenda e contabilidade				